



Câmara Municipal de Iporã

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 062/2021.

Apresentada em 11/03/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 040/2021 Em 16 / 03 / 2021

Lido na Sessão de 15 / 03 / 2021

AUTORIA DA VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO.

EMENTA

Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudo da possibilidade de adiamento semipresencial e presencial por prazo indefinido no retorno as aulas, até que a pandemia esteja estabilizada e os professores e demais profissionais da rede de ensino sejam imunizados, ainda que eventualmente venha existir decreto contrário do governo de Estado.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que o Município tem poder legislativo e autônomo em suas decisões. Considerando que os profissionais da educação ainda não foram imunizados, bem como, os alunos da rede municipal e seus familiares. A movimentação nas escolas da rede pública e privada neste momento, na forma híbrida põe em risco não só os profissionais da educação, mas toda a comunidade escolar, incluindo os alunos, pais e os demais familiares.

Defendemos que as aulas sejam no sistema no modelo adotado no ano de 2020, com atendimento remoto até que os alunos e demais funcionários da educação sejam imunizados através da vacina. No ano de 2020, os profissionais da educação não pararam de trabalhar, pelo contrário, tiveram que reinventar, usar equipamentos próprios, internet em casa, avançar além do horário de trabalho para dar conta dessa demanda que foi uma novidade para todos. Os protocolos por melhores que sejam, nesse momento de pandemia são insuficientes para proteger nossos estudantes em atividade escolar presencial. Os aspectos centrais dos protocolos como uso de máscaras, distanciamento e medidas de proteção (higiene, aferição de temperatura, etc.) não respondem significativamente para evitar o contágio e a disseminação do vírus nesse estágio de pandemia. Precisamos agir com coerência, prudência, respeito e amor ao próximo. Preservar vidas e evitar o colapso total do sistema de saúde do nosso Estado.

Portanto, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudo da possibilidade de adiamento semipresencial e presencial por prazo indefinido no retorno as aulas, até que a pandemia esteja estabilizada e os professores e demais profissionais da rede de ensino sejam imunizados, ainda que eventualmente venha existir decreto contrário do governo de Estado.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:

11 MAR. 2021

IPORÃ - PARANÁ

Hiromi 09:22h
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM

Hiromi 15/03/2021

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA
EM, *Hiromi* 15/03/2021
PRESIDENTE